

PORTARIA N° 017/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **MARCUS VINICIUS CERQUEIRA LIMÃO** como fiscal titular e a funcionária **PATRICIA DOS SANTOS CALIXTO** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 2019/026683, por mais 12 (doze) meses, nos termos da lei.

Empresa: **TELEFÔNICA BRASIL S.A**

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Processo Licitatório: 1.653.047

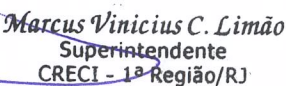
Vigência: 19/11/2023 a 18/11/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024.


JOÃO EDUARDO LEAL CORREA
Presidente em Exercício

Ciente e de Acordo:


Marcus Vinicius C. Limão
Superintendente
CRECI - 1ª Região/RJ


Patricia dos Santos Calixto
Assistente - Superintendência
CRECI - 1ª Região/RJ